PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Tiradentes, 119 – Centro – São Leopoldo
(51) 2200-0800 | (51) 2200-0835 | (51) 2200-0836
smed.gabinete@saoleopoldo.rs.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO UNIFICADO PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CAE-CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 004/2021

Considerando as medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus, causador da COVID-19, instituídas pelos decretos municipais vigentes.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **SMED**, Executora da política de Educação da rede municipal de ensino, situada na Praça Tiradentes, 119 – Centro São Leopoldo/RS, através do seu secretário, Sr. Ricardo Fernandes da Luz, de acordo ao que dispõe a Lei municipal n° 7.146/2010, **CONVOCA** os representantes **dos segmentos pais/responsáveis de alunos, sendo esses todos das escolas de educação básica pública do município e representantes da Categoria Sociedade Civil,** para participarem da Assembleia Geral, a **ser realizada, no dia 11 de maio do corrente ano, às 17h e 30 min para o segmento sociedade civil e 19h e 30 min para os segmentos pais e alunos**, **excepcionalmente, através de videoconferência via plataforma Meet.**

Os interessados, na categoria pais e alunos deverão apresentar inscrição **para o segmento até dia 09/05/2020 até as 23:59**, através de formulário disponível pelo, link: http://bit.ly/formulariocae-alimentacao-escolar contendo nome completo, RG, CPF, idade, escola a que se vincula, endereço e número de celular (WhatsApp) para receber o link da reunião via WhatsApp.
Para o segmento sociedade civil no preenchimento do formulário através do link: http://bit.ly/formulario-cae-alimentacao-escolar-sc deverá ser informado: nome da entidade, nome completo do indicado, cargo/função na instituição, CPF, RG, data de nascimento, ocupação, endereço, telefone, e-mail e juntando arquivo de sua indicação pela referida instituição a fim de discutir e deliberar, em seu segmento, sobre a seguinte pauta:

a) Indicação/Eleição para representação no Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE*)* para o mandato 2021/2025, na seguinte forma:

2 (dois) representantes titulares dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município e 2 (dois) suplentes;
2 (dois) representantes da categoria sociedade civil e 2 (dois) suplentes.

Até a nomeação e posse dos novos os conselheiros do CAE, caberá aos conselheiros atuais, exercer as funções.

São Leopoldo, 06 de maio de 2021.

Ricardo Fernandes da Luz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 104.612/2018